

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

PORTARIA DE PESSOAL Nº 636/GR/UFFS/2023, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora LILIAN ROHRBECK, Administradora, Siape nº 1923678, da função de Chefe do Departamento de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria de Pessoal nº 145/GR/UFFS/2023, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.023481/2023-25.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 145/GR/UFFS/2023, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor